

## RESOLUÇÃO Nº 033/2018

A Comissão Intergestores Regional – CIR, da Região Central de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº 077/2012 de 25/05/2012, reunida ordinariamente no Auditório da APAE Colatina, no dia 11/07/2018.

### Considerando:

O Decreto Nº 7.508 de 28/06/2011 que regulamenta a Lei 8.080/1990;

A Portaria MS/GM Nº 1097/2006 que regulamenta o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e os serviços de saúde;

A portaria MS/GM Nº 1097/2006 que define o processo da Programação Pactuada e Integrada da Assistência à Saúde seja um processo instituído no âmbito do SUS;

A orientação da Coordenação Estadual da PPI/AS da SESA;

Resolução 001/2018 do Conselho Municipal Saúde de Alto Rio Novo.

### RESOLVE:

**Art. 1º**- Aprovar a Declaração de Comando Único dos Serviços Próprios Ambulatoriais do município de **Alto Rio Novo**, com recursos a serem municipalizados no valor de R\$ 219.974,48 (Duzentos e dezenove mil, novecentos e setenta e quatro reais, quarenta e oito centavos) por ano.

**Art. 2º** - Encaminhar a **CIB/SUS/ES** para conhecimento e homologação.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de homologação pela CIB, revogadas as disposições em contrário.

Colatina, 11 de Julho de 2018.



**LUCIANE RÉGIA PINHEIRO CARDOZO**  
Superintendente Regional de Saúde de Colatina  
Coordenadora da CIR Central